



MUNICÍPIO DE MINAÇU
PODER EXECUTIVO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para DESPESA COM O PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORREIOS/TELÉGRAFOS, CONTRATO DE Nº 9912502369. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E DOCUMENTOS ANEXOS. REFERENTE AS POSTAG processo 8262/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) NALVA MENDONCA DE AGUIAR SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.33	03.33.04.122.1001.2006.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	8.000,00
TOTAL				8.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ/CPF: 34.028.316/0013-47

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	SERVIÇO		1,0000	8.000,0000	8.000,0000
Total							8.000,0000
Total							8.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO, 3 de julho de 2024.

NALVA MENDONCA DE AGUIAR SILVA
GESTOR MUNICIPAL
CPF: 781.345.101-59

LUCIANO RIBEIRO DE MARIA
LIQUIDAÇÃO
CPF: 585.897.676-04

Responsável